



Câmara Municipal

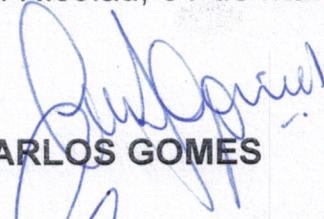
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº 030/2021 – DO SINPOSPETRO - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E REGIÃO – Encaminha ofício reivindicando elaboração de Projeto de Lei que defina prioridade de vacinação dos trabalhadores da categoria.

Em relação à presente propositura, somos de parecer favorável a seu encaminhamento à Prefeitura Municipal para as providências que entender pertinentes.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 01 de março de 2.021.


CARLOS GOMES


JOCELI MARIOZI

GUSTAVO BELLONI



SINPOSPETRO

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS
E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E REGIÃO**

**REPRESENTANTE DA CATEGORIA DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS
DE COMBUSTÍVEL, ABASTECIMENTO, LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E SIMILARES**

São João da Boa Vista, 25 de janeiro de 2021.

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO JOÃO DA BOA
VISTA – SP,
SR. RAIMUNDO RUI.**

OFÍCIO DO EXPEDIENTE

nº 30 /2021

Ref. PRIORIDADE DE VACINAÇÃO – COVID-19.

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E REGIÃO, por seu Presidente infra firmado que ora subscreve, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria neste grave momento de força maior, em nome dos seus representados, empregados em postos de combustíveis, solicitar seus elevados préstimos para podermos nos reunir na luta para vencermos esse insidioso Vírus COVID-19, que está causando sérios transtornos mundiais, especialmente, em nosso país.

É de conhecimento público e notório o início da campanha do plano nacional contra Covid-19 dos grupos definidos pelo Ministério da Saúde.

Nesse sentido, serve para o presente para solicitar o apoio de Vossa Senhoria para que a categoria seja incluída no plano de vacinação nesta primeira etapa, eis que os trabalhadores em Postos de Combustíveis e Derivados de Petróleo de São João da Boa Vista e suas respectivas lojas foram (e ainda são) considerados serviços essenciais no cenários de Pandemia de Covid-19, estando na linha de frente à serviço da população, realizando um papel de extrema importância à sociedade nas cidades e rodovias estando expostos 24 (vinte e quatro) horas ao vírus.

Com devido respeito, ressaltamos a grande importância da categoria na prestação de serviços à sociedade, razão pela qual solicitamos a Vossa Senhoria que igualmente adote medidas de prioridade aos empregados de postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo na vacinação, a fim de imunizar com urgência os trabalhadores de serviços essenciais, qual seja a categoria em questão, em caráter de urgência visando estagnar a proliferação do contágio pelo Covid-19.

Diante dessa calamidade aumentando dia a dia, requeiro a essa Casa de Leis, que digne elaborar se possível for com a máxima



SINPOSPETRO

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS
E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E REGIÃO

REPRESENTANTE DA CATEGORIA DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS
DE COMBUSTÍVEL, ABASTECIMENTO, LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E SIMILARES

URGÊNCIA um Projeto de Lei e após aprovação por esta casa, seja enviada a Prefeita Municipal para que a mesma sancione a referida Lei.

Certo de podermos contar com vossa prestimosa colaboração, subscrevemo-nos atenciosamente.

ORIVALDO CARVALHO ROSA DA SILVA
=PRESIDENTE=

APPROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
16 / 03 / 2021

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 30 / 2021 Data/Hora: 25/01/2021 13:19

Descrição:

OFICIO DO EXPEDIENTE
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE
SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS ENCAMINHA OFÍCIO

COMISSÃO

Aristo e Vitor

DATA

PRESIDENTE

Leandro S-C

Leandro Guimaraes Co

Analista Legislativo